



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 05 / 2021

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESINSETIZAÇÃO), bem como, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para atender às necessidades a autarquia, conforme especificações, quantidades e localizações estabelecidos nos anexos I e II.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000586-64 - DISEG

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, , **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional , **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, com sede na cidade de Hortolândia(SP), na Rua Luiz Camilo de Camargo, 1.512; Remanso Campineiro, CEP: 13.184-420, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.122.799/0001-78, inscrição estadual isenta e inscrição municipal 18531, representada neste ato pela sócia **Sra. CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 33801701 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 219.163.288-22, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

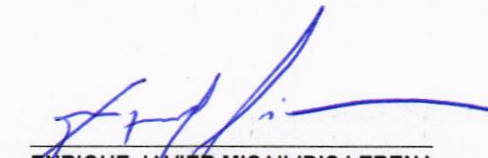
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2021, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01 de março de 2023**, de acordo com o parecer jurídico e autorização do Presidente da SETEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 05/2021, em razão a substituição do Presidente e Diretores da SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA– O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.03.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2021 e aditamentos, em tudo que não se alterou, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SETEC.2020.00000586-64**, dispensável de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023.



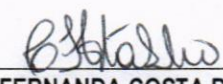
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente



JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional



CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA
Sócia -DEDETIZI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000586-64 - DISEG

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05 / 2021 (prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESINSETIZAÇÃO), bem como, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para atender às necessidades a autarquia, conforme especificações, quantidades e localizações estabelecidos nos anexos I e II.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 28 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: CAMILA GFERNANDA COSTA DA SILVA

Cargo: Sócia

CPF: 219.163.288-22

E-mail: rodox@rodox.com.br

Assinatura: _____

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00003

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de insumos para as atividades de higiene e limpeza e áreas correlatas para as unidades da Rede Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, HOMOLOGO os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001877-31

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00026

OBJETO: Registro de Preços de Materiais Hospitalares (Sonda de aspiração, Sonda Foley, Sonda Retal).

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em virtude de revisão do conteúdo. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 27 de fevereiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: HMMG.2022.00001468-90. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais para realização de cirurgia LAPAROSCÓPICA (Endogrameador, pinça e outros). **Empresa:** E.D.F DE SOUZA-ME. **CNPJ:** 00.505.976/0001-16. **Item 01 - R\$ 1.850,00.** **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 27/02/2023.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00001415-70

A vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica nº 7519988, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** abaixo identificada:

Empresa: RC Nutry Alimentação Ltda, CNPJ 11.164.874/0001-09.

Termo de Contratação: 027/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Reajuste: 5,71138%

Vigência: a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Valor Global: **O valor global da contratação por 24 (vinte e quatro) meses com a aplicação de reajuste de 5,71138% é R\$ 29.876.307,60** (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta centavos) ante ao valor anterior de R\$ 28.269.003,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil três reais).

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001543-02

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em regime de Locação, Instalação e Manutenção de 01 CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica Temporal Digital e IP de tecnologia CPAT-Digital (Controle por Programa Armazenado Temporal - Digital/IP), com instalação e manutenção.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 016/2023 bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 215.899,92 (Duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001638-08

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00319

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar - (Adesivo Tissular, Aerocâmara e outros)

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial das justificativas técnicas doc. 7470040 que indicam a existência do interesse público em realizar revisão do descritivo técnico, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, no mérito **NEGO PROVIMENTO** e determino a **REVOGAÇÃO dos itens 6, 9 e 10**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 2022/97 - Empresa: WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ n. 14.309.992/0001-48. Preço Unitário Registrado: Objeto: **Lote 01:** Aquisição de Inversores de Freqüência; item 1 - R\$ 1.703,47; item 2 - 2.243,03; item 3 - R\$ 1.628,10; item 4 - R\$ 2.257,51; item 5 - R\$ 1.859,00; item 6 - R\$ 2.236,91; item 7 - R\$ 237,26; item 8 - R\$ 912,17; item 9 - R\$ 903,00; item 10 - R\$ 276,91. **Lote 2:** item 11 - R\$ 3.913,42; item 12 - R\$ 3.902,84; item 13 - R\$ 3.926,60; item 14 - R\$ 3.770,47; item 15 - 4.152,51; item 16 - R\$ 4.825,69; item 17 - R\$ 4.712,80; item 18 - R\$ 4.985,72; item 19 - 4.946,55; item 20 - R\$ 6.136,48; item 21 - R\$ 6.223,30; item 22 - R\$ 5.059,68; item 23 - R\$ 6.276,14; item 24 - R\$ 5.875,49; item 25 - 8.641,88; item 26 - R\$ 6.426,04; item 27 - R\$ 9.171,60; item 28 - 6.581,18; item 29 - R\$ 14.479,23; item 30 - R\$ 8.742,40; item 31 - 17.314,17; item 32 - R\$ 9.510,67; item 33 - R\$ 17.314,17; item 34 - R\$ 13.473,88; item 35 - R\$ 30.991,97; item 36 - 14.252,38; item 37 - R\$ 17.087,34; item 38 - R\$ 16.936,07; item 39 - R\$ 30.179,58; item 40 - R\$ 33.756,54; item 41 - R\$ 37.408,24; item 42 - R\$ 47.500,98; item 43 - R\$ 47.936,34; item 44 - R\$ 51.732,39; item 45 - R\$ 53.623,80; item 46 - R\$ 336,58; item 47 - R\$ 1.149,02; item 48 - R\$ 1.675,18; item 49 - R\$ 389,94. **Lote 03 -** item 50 - R\$ 4.900,00; item 51 - R\$ 6.250,00; item 52 - 6.312,50; item 53 - R\$ 6.550,00; item 54 - R\$ 10.023,26; item 55 - R\$ 11.600,78; item 56 - R\$ 13.179,08; item 57 - R\$ 14.304,71; item 58 - R\$ 15.275,51; item 59 - R\$ 17.697,10; item 60 - R\$ 24.574,64; item 61 - R\$ 25.878,04; item 62 - R\$ 689,94; item 63 - R\$ 1.500,00; **Lote 4 -** item 64 - R\$ 249.999,99.

Campinas, 26 de agosto de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/40 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA E PROJETO LED, que já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até as 8h do dia 15/3/2023 e início da disputa de preços dia 15/3/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Wilson Carlos Pereira, matrícula nº 1065, RG nº 6.448.585-7, CPF nº 602.915.598-91 e PIS/PASEP nº 1.039.591.861.5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Motorista Funerário, Grupo C, Nível 1, Grau H, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2022.00002932-56 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/03/2023.

Campinas, 27 de fevereiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE

EXTRATO - ADITAMENTO

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2021 Processo Administrativo SEI nº SETEC.2020.00000586-64; Objeto: : Prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses, sem reajuste; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME; CNPJ 12.122.799/0001-78, Licitação Dispensável; Valor anual estimado: R\$ 17.390,00; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023, sem reajuste; Data da assinatura: 28/02/2023, Altera-se o Preambuló devido as substituições do presidente e diretores da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamento, em tudo que não se alterou por este termo.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL FARIA DE MACHADO
Divisão de Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta o funcionamento das Feiras Livres Noturnas de Campinas - FLNC/SETEC, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Ordem de Serviço disciplina o funcionamento das Feiras Livres Noturnas de Campinas - FLNC/SETEC, criada pelo Decreto nº 22.457, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º As Feiras Livres Noturnas de Campinas - FLNC/SETEC serão constituídas por grupos de permissionários, denominados como "Linha de Feirantes".

§ 1º Por linha será eleito um Coordenador escolhido pelos permissionários, por meio de votação secreta em ato a ser realizado nas dependências da SETEC e com o acompanhamento de todos os interessados.

§ 2º O coordenador terá como atribuições a administração do funcionamento da feira e será o responsável pela logística e arrecadação de recursos financeiros para o pagamento das despesas da linha que coordena.

§ 3º Os coordenadores serão responsáveis pela sua linha, devendo os demais permissionários respeitar as diretrizes indicadas pelo coordenador, sob pena de serem aplicadas as penas previstas no Decreto de criação da Feira Noturna.

Art. 3º As Feiras Livres Noturnas de Campinas - FLNC/SETEC deverão funcionar de terça-feira a sexta-feira, todas as semanas do ano, das 17:00 às 22:00 horas, em local previamente definido pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

§ 1º - O horário estabelecido no caput deste artigo deve ser respeitado pelos permissionários, devendo as respectivas áreas de exposição e comercialização estar completamente ocupadas e organizadas até às 17h00.

§ 2º A inobservância do § 1º deste artigo acarretará em notificação do infrator por parte da SETEC, sendo que na hipótese de dupla reincidência, sem a devida justificativa, o permissionário terá sua licença suspensa por 30 dias.

§ 3º A desocupação do uso do solo público deverá ocorrer impreterivelmente até 22h15m, para o início da limpeza a cargo dos permissionários, devendo limpar o seu local de exposição, bem como áreas comuns próximas a sua banca de exposição.

§ 4º A inobservância do depósito no § 3º deste artigo implicará na notificação do infrator por parte da SETEC. Na hipótese de dupla reincidência pelo mesmo motivo, sem a devida justificativa, o permissionário terá sua licença suspensa por 30 dias.

§ 5º Poderá o Coordenador, tendo a concordância da maioria dos permissionários, estabelecer um período de recesso de até 15 dias corridos, por ano, a título de descanso, mantendo-se a cobrança do preço público.

Art. 4º A presença dos permissionários nas Feiras Livres Noturnas de Campinas - FLNC/SETEC é obrigatória, sendo admitida até cinco faltas justificadas no período de 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º Consideram-se faltas justificadas, devidamente comprovadas, nas seguintes hipóteses: